



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 977/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Republicação do Resultado Preliminar do Edital de Chamamento nº .....002/2023  
Termo de Alteração nº 002/2024 ao Edital nº .....002/2023

## GABINETE DA PREFEITA

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato, representado pela Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização, conforme Portaria no 537/2023, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (REGULAMENTAÇÃO), o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (FOMENTO), torna público aos interessados a Republicação por incorreção do Resultado prévio do CHAMAMENTO PÚBLICO n. 02/2023 AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO, para PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, com finalidade artística e cultural.

#### 01. Categoria - Vídeo curta metragem: Água Clara – 70 anos "Conte a história do nosso Município até aqui" – HABILITADOS

| Classificação | Proponente                         | Nota |
|---------------|------------------------------------|------|
| 1º            | San Donero                         | 55   |
| 2º            | Mauricio Pereira de Souza          | 49   |
| 3º            | Laila Scarannti                    | 46,5 |
| 4º            | Luiz Felipe Antonioli Celestino    | 46   |
| 5º            | Marinete Claudino de O. Ribeiro    | 45,5 |
| 6º            | Carlos Daniel Silva Gomes          | 44,5 |
| 7º            | Jose Mara Gomes Ramos              | 43,5 |
| 8º            | Luiz Henrique Costa de Macedo      | 43   |
| 9º            | Luiz Fernando Scarannti            | 42,5 |
| 10º           | Enio Viana de Souza                | 41,5 |
| 11º           | Lucas da Silva Ribeiro             | 40   |
| 12º           | Priscila Linhares Vicente da Silva | 39   |

|     |                                    |      |
|-----|------------------------------------|------|
| 13º | Jandir Osuna de Souza              | 38,5 |
| 14º | Carlos Henrique Vieira dos Santos  | 38   |
| 15º | João Maria Vicente                 | 37,5 |
| 16º | Felipe Pantoja de Moraes Mira      | 37   |
| 17º | Mariana Mundin Abrão Rodrigues     | 36,5 |
| 18º | Sergio Murilo Moura Almeida        | 36   |
| 19º | Luzia Nascimento Dantas            | 35,5 |
| 20º | Thayla Cristina Garcia de Oliveira | 34,5 |
| 21º | Cadimiel Nascimento Silva          | 34   |
| 22º | Emily Custodio Benfica             | 33   |
| 23º | Ariane de Araújo Nascimento        | 32,5 |
| 24º | Cristofer Corrêa Rosa              | 32   |
| 25º | Jeferson Luiz Dantas Domingues     | 31,5 |

#### 02. Categoria - Vídeo clipe: Água Clara – 70 anos "Conte a história do nosso Município até aqui" – HABILITADOS

| Classificação | Proponente                                                                 | Nota |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------|------|
| 1º            | Paulo Henrique de Souza                                                    | 55   |
| 2º            | Poliana Ramos Nogueira                                                     | 50   |
| 3º            | Gabriel Oliveira Matos                                                     | 48   |
| 4º            | Francinete Valéria de Freitas da Costa (Hadassa Carolyni Freitas da Costa) | 46   |
| 5º            | Mário Gabriel Amaral Lacerda                                               | 44   |
| 6º            | Eliabe Santos Pereira                                                      | 43   |
| 7º            | Eduardo Marques da Silva                                                   | 37   |
| 8º            | Jaqueline Jenifer da Silva (Paula Jenifer da Silva)                        | 37,5 |
| 9º            | Elton Rodrigues Ferreira                                                   | 36,5 |
| 10º           | Leonardo Marcos Freitas da Costa                                           | 36   |

Água Clara/MS, 29 de janeiro de 2024

IGOR HENRIQUE NORONHA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Coordenação,  
Acompanhamento e Fiscalização  
Portaria no 537/2023

#### TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 02/2024 AO EDITAL Nº 02/2023 AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO – PREMIAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 977/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

Gustavo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (REGULAMENTAÇÃO), o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (FOMENTO) e a Portaria n. 537, de 18 de setembro de 2023, torna público o TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2023, com as seguintes alterações abaixo:

## 1. DAS ALTERAÇÕES:

### 8 - DA PREMIAÇÃO:

O item 8.2, passa a vigorar com o seguinte texto:

8.2 O pagamento da premiação será realizado por meio de pagamento direto, mediante recibo, em até 05 (cinco) dias úteis após o Ato Oficial de Premiação, a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2024, às 19h, no Ginásio Municipal, com a participação de todos os selecionados.

### 13 - DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DESTE EDITAL

O item 13 - Cronograma, passa a vigorar com as seguintes datas:

| CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 02/2023 |                                                                         |                     |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Etapa                           | Atividade                                                               | Período             |
| 01                              | Publicação do Edital                                                    | 15/12/23            |
| 02                              | Período de inscrições                                                   | 08/01/24 à 19/01/24 |
| 03                              | Análise de Habilitação e Mérito Cultural                                | 22/01/24            |
| 04                              | Publicação do Edital de Resultado Prévio dos Habilitados e Inabilitados | 29/01/24            |
| 05                              | Período de recurso                                                      | 30/01/24 a 01/02/24 |
| 06                              | Publicação do Resultado Definitivo                                      | 02/02/24            |
| 07                              | Ato de premiação oficial                                                | 06/02/24            |
| 08                              | Mostra de Audiovisual                                                   | Até 31/12/24        |

### 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O item 14.7 passa a vigorar com o seguinte texto:

14.7 Todos os proponentes das produções de audiovisual selecionadas deverão apresentar-se gratuitamente, na Mostra de Audiovisual, a ser realizada até 31 dezembro de 2024, conforme cronograma a ser divulgado pela Prefeitura Municipal.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E ANEXOS, CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.

Água Clara/MS, 29 de janeiro de 2024.

IGOR HENRIQUE NORONHA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Coordenação,  
Acompanhamento e Fiscalização  
Portaria n. 537/2023